



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2585/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, com o detalhamento que especifica”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2018, o Projeto de Lei nº 024/2018, de 27 de setembro de 2018, conforme Autógrafo de Lei nº 027/2018, de 02 de outubro de 2018, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 358.500,00** (trezentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), objetivando o reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo
Programação: 04.122.0002.2002 Coordenação Geral do Poder Executivo
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha nº 009
Valor: R\$ 98.500,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB
Programação: 12.361.0011.2026 FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 206
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB
Programação: 12.365.0012.2028 FUNDEB Manutenção da Educação Infantil Creche
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 220
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.08 FUNDEB
Programação: 12.365.0012.2030 FUNDEB Manutenção da Educação Infantil Pré Escola
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 234
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0019.2048 Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº 340
Valor: R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

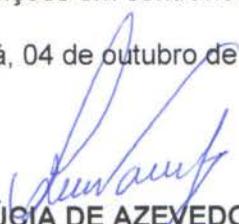


Art. 2º - O crédito autorizado será aberto por decreto do Poder Executivo e será coberto com recursos de que trata o inciso II §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 04 de outubro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.



CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo